

ACÓRDÃO Nº 7252 / 2024

PROCESSO Nº: 21972/2021-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA

ENTE FEDERATIVO: QUIXERAMOBIM

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Educação

INTERESSADO(S): Maria Alessandra de Lima, GESTOR

RELATOR: Edilberto Carlos Pontes Lima

SESSÃO: 2ª Câmara Virtual - Sessão de 21.10 a 25.10.2024

EMENTA: ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA – DECRETO Nº 4886/2021 - DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, DATADO DE 11 DE AGOSTO DE 2021 E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO EM 11.08.2021, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A PARTIR DE 11.08.2021, A SERVIDORA, SRA. MARIA ALESSANDRA DE LIMA , MATRÍCULA Nº 51017, NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CLASSE II, REFERÊNCIA 33, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – QUIXERAMOBIM VOTAÇÃO PELO REGISTRO DO ATO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA** originário da **Secretaria de Educação de QUIXERAMOBIM** de interesse de **Maria Alessandra de Lima, GESTOR**.

ACORDA A 2ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **maioria de votos**, diante das razões expostas pelo relator, em: autorizar o registro do ato, considerando-o legal para Maria Alessandra de Lima. Ademais, por maioria dos votos, deliberar pela expedição de notificação para Gestor, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da Lei nº 12.509/95 e artigo 9º, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal. Expedientes necessários, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do gestor responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Convocado, mediante Ato da Presidência nº 54/2024, o Auditor Itacir Todero para compor o quórum, em razão de vacância.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima e o Auditor Itacir Todero.

Presidente da Sessão: Soraia Thomaz Dias Victor

Representante do Ministério Público Especial presente: José Aécio Vasconcelos Filho.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão da 2ª Câmara Virtual, em 21.10 a 25.10.2024.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR